

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores

Ex.^{mos} Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e BE

Ex.^{mas} Representações Parlamentares do PCP e PPM

Considerando que, ficou aprovado no Orçamento de Estado para 2018 o descongelamento da progressão nas carreiras da administração pública e a recuperação do tempo de serviço e respetiva valorização remuneratória;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores dispõe de Autonomia administrativa com competência em matéria de Educação, existindo um Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, Regional, que permite ao Governo Regional dos Açores definir de que forma se pode processar a recuperação do tempo de serviço prestado de 1 janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017;

Considerando que esta Autonomia permite à Assembleia Legislativa Regional e ao Governo Regional dos Açores despoletar os mecanismos legislativos necessários tendo em vista a recuperação e contabilização dos sete anos de serviço reivindicados pelos docentes, sem que se tenha de esperar pelo desfecho das negociações com o Governo da República, as quais, lamentavelmente, sem fim à vista;

Considerando que à maioria dos restantes funcionários públicos já foi garantido o descongelamento das suas carreiras, bem como o início da recuperação do tempo de serviço congelado entre 1 janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017, continuando os docentes a aguardar negociações sucessivas entre o Governo da República e a Plataforma Sindical dos Professores, quando a Autonomia pode e deve ser exercida na Região;

Considerando que esta tremenda injustiça inviabiliza que muitos professores consigam, por muito boa avaliação que obtenham, alcançar o último índice remuneratório da carreira docente, sendo o mesmo índice do topo da carreira de Técnico Superior da Função Pública que estes últimos conseguirão alcançar porque terão, ~~em~~ ~~bem~~, todo o tempo de serviço contabilizado para esse efeito.

Considerando que os professores não estão a pedir retroativos, mas só e apenas a contagem integral do tempo de serviço prestado, de forma a que se faça justiça, respeitando, valorizando e dignificando a classe docente, fator determinante no Direito à Educação;

Considerando que a Autonomia Regional já foi anteriormente exercida pela Assembleia Legislativa Regional e pelo Governo Regional dos Açores, em 2008, permitindo a recuperação do tempo de serviço entre 30 de Agosto de 2005 a 31 de Dezembro de 2007;

Considerando que, durante o período entre de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017, independentemente do congelamento do tempo de serviço, os docentes exerceram sempre zelosamente os seus deveres profissionais e deram cumprimento a todos os projetos que da Secretaria Regional da Educação e Cultura foram emanados, alcançando os resultados positivos que o Senhor Secretário Regional da Educação e o Senhor Presidente do Governo Regional tantas vezes se orgulham de apresentar publicamente;

Considerando que o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, Professor Doutor Avelino Meneses, reconheceu publicamente no programa "Sem Meias Palavras" do passado dia 26 de junho que, nunca "nunca quis dizer que os professores constituem uma classe privilegiada no funcionalismo público. Não constituem de maneira alguma. É, efetivamente, uma apreciação injusta".

Face ao exposto, os docentes subscritores deste documento vêm por este meio informar V.^{as} Ex.^{as} que a sua reivindicação não dá espaço para aceitar qualquer outra solução que não seja a contabilização de TODO o tempo de serviço de cada um, e exigindo que esta situação seja resolvida o mais rapidamente possível, em nome da Autonomia, porquanto a Assembleia Legislativa Regional e o Governo Regional dos Açores têm competências próprias para o fazer.

Importa igualmente referir que os docentes, por estarem cientes das implicações orçamentais que esta justa reposição acarretará, sempre afirmaram e continuam a afirmar que aceitam que a contabilização total do tempo de serviço seja gradual e dissolvida nos próximos anos, nos termos a negociar. Contudo, os docentes continuam dispostos a manter esta luta, exigindo o cumprimento da Autonomia, até que as suas reivindicações sejam atendidas.

Assim, solicitam a V.^{as} Ex.^{as} uma intervenção assertiva, no exercício da Autonomia Regional, para que a total reposição do tempo de serviço dos docentes seja tida em consideração e regularizada com a máxima celeridade.

Com os melhores cumprimentos,

Os representantes dos docentes

Hilário Manuel Pereira Pinto

Susana Hartius Pereira

Isabel Maria Gomes Raposo Bettencourt

Cristina Fátima Costa Rosa

Hygo Rolo

Luís Carlos Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2616 Proc. n.º 45.10.01
Data:	018/07/16 N.º 28/21